



Objetivo

A presente política tem como objetivo a gestão da Concessão de Crédito e do Risco de acordo com as estratégias da Cooperativa JFK, estabelecendo mecanismos de análise do crédito, de mitigação de risco, assim como procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria.

Definição de Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo associado de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do associado, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Forma de Atuação

A Cooperativa JFK pode atuar direta e isoladamente com seus associados, ou ainda em conjunto com outros parceiros como Correspondentes Bancários para a realização de operações de crédito.

Crédito

Operação de crédito refere-se a concessão de empréstimos aos associados formais a Cooperativa JFK. O levantamento de informações do associado é realizado através de metodologia específica da Cooperativa JFK e inclui, além das informações cadastrais e de crédito, também as socioeconômicas.

Processo de Crédito

O processo de crédito é constituído pelas seguintes etapas:

Concessão: Abrange a análise do cliente e da operação:

- Análise do cliente: deve-se observar a sua capacidade de pagamento, as suas informações cadastrais e financeiras, a finalidade do recurso quando necessário e sua disposição de realizar o pagamento da operação.
- Análise da operação: busca compatibilizar a oferta de produtos de crédito adequados ao perfil e à capacidade de pagamento do cliente.

Acompanhamento e Manutenção: compreende a fase de acompanhamento da aplicação dos recursos liberados, o gerenciamento das garantias, monitoramento da situação do tomador, entre outras ações de gestão do risco. O principal objetivo nesta fase é a prevenção contra a inadimplência dos ativos ou a ação imediata caso se detecte a deterioração do crédito.

Cobrança: caracteriza-se pela utilização de mecanismos que asseguram o retorno dos recursos emprestados, levando-se em conta algumas variáveis como o relacionamento do associado com a Cooperativa, a minimização de custos legais e a utilização de mecanismos automatizados de cobrança e recebimento de dívidas.

Recuperação: trata-se da fase em que a Cooperativa JFK busca reduzir as perdas de crédito, minimizar os custos de recuperação e aumentar a taxa de recuperação. Estão contemplados nesta etapa o processo de cobrança extrajudicial, terceirização quando necessário (contratação de empresas para prestar serviços de cobrança e recuperação de créditos inadimplidos) e a cobrança judicial.



Pontos que devem ser observados na avaliação do crédito ao associado:

Caráter: intenção do associado de cumprir com suas obrigações financeiras e dentro das condições pactuadas

Capital: situação econômico financeira do associado com a Cooperativa JFK

Capacidade: habilidade do associado em gerir os seus negócios estratégica e operacionalmente

Condições: fatores externos e macroeconômicos que podem impactar o perfil de crédito do associado

Garantias: Tempo da empresa, histórico de atividades e comportamento no repagamento de créditos concedidos

Pontos que constituem sinais de alerta e recomendam cautela no crédito:

Recusa ou dificuldade no fornecimento de informações ou documentação requerida

Apresentar dados financeiros ou informações de renda que sejam objetivamente incompatíveis com a atividade da empresa ou ocupação profissional

Restritivos cadastrais, risco vencido na Central de Risco

Atraso no pagamento das taxas cooperativistas

Análise e Aprovação do Crédito

Esta atividade visa estabelecer um padrão na análise de diversas variáveis. A decisão de concessão de crédito é realizada com base nas condições econômico-financeiras do associado, no histórico da atuação do associado em relação ao mercado e a Cooperativa JFK, no seu grau de endividamento financeiro e total, visando garantir que os compromissos financeiros assumidos junto a Cooperativa JFK sejam devidamente honrados e dentro dos prazos acordados.

Os principais pontos que devem ser observados nesta fase do processo:

Se houve inadimplência nos contratos anteriores realizados com a Cooperativa JFK

Dados cadastrais tais como endereço completo com CEP, e-mail, telefone celular, etc.

Dados financeiros com a apresentação do último contracheque

Restritivos SPC e SERASA ¹

Registrato ²

Avaliação da Central de Risco (nível de exposição atual)

Situação de cadastro



Somente são aceitas solicitações de crédito vindas de associados com status ativo no sistema FacCred, cujo registro conste ao mínimo uma capitalização descontada em folha.

Documentação apresentada

Qualquer solicitação de crédito deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Contracheque recente, comprovando o vínculo ativo com o empregador e limites de consignação;
- Comprovante de residência atual;
- Identidade contendo foto e assinatura do associado;
- Há modalidades de crédito que solicitam documentação adicional, de acordo com a necessidade de comprovação de utilização do crédito, tais como: Casa Fácil JFK; Reforma e Construção, Auto e Resgate da Cidadania.

Limite para concessão de empréstimos

A Cooperativa JFK trabalha com um limite para concessão de empréstimo tendo como base o saldo de capital integralizado mais o salário nominal. O parcelamento máximo previsto é de até 60 meses. Salvo prazo maiores no caso de modalidades especiais. Não existem limites na quantidade de empréstimos que o associado possa vir a ter na cooperativa. No entanto, o cooperado não pode ter parcelas de empréstimos mensais ou quinzenais que somados comprometam seu desconto junto à folha de pagamento que não poderão ultrapassar os 30% máximo para desconto. Conforme determinado pela Lei nº 10.820, de 2003, Lei nº 8.112, de 1990 e o Decreto nº 6.386, de 2008.

Para mitigar o risco de endividamentos e inadimplências, a Cooperativa resguarda o direito de realizar liberação máxima de empréstimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e modificar o valor a qualquer momento que for necessário para manter saudável as finanças dos seus associados. (Atualização em 26/11/2024 em reunião)

Disponibilidade de margem

É realizado uma análise para verificar a situação de margem consignável do associado com embasamento nos dados do contracheque atual apresentado.

Situação 1: Quando o associado tem disponibilidade de margem, a emissão de contrato poderá seguir de acordo com a modalidade escolhida pelo mesmo.

Situação 2: Quando o associado não tem disponibilidade de margem, o analista poderá oferecer a modalidade de refinanciamento sobre o saldo devedor existente e realizar uma nova análise detalhada que poderá definir, quanto ainda poderá solicitar, mesmo refinanciando os contratos vigentes, de acordo com as regras a seguir desse manual não ultrapassando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil).

Pontualidade de pagamento

Situação 1: É realizada uma análise de verificação para pagamento em dia e a vencer do associado no ato da nova solicitação. Associado com pagamentos em dia podem dar continuidade a nova solicitação de empréstimo, seguindo os limites da margem consignável.

Situação 2: Quando é verificado que o associado está inadimplente a partir de 1 (um) dia, o mesmo não poderá continuar com a solicitação de uma nova modalidade de empréstimo até a regularização de seus pagamentos em atraso.



Capitalização

A capitalização mínima tem como referência o saldo devedor total do associado no dia da emissão do contrato. A exigência de capitalização mínima é feita para todas as modalidades de empréstimo e será gradativa de acordo com o valor solicitado pelo associado como a seguir:

Mínimo de capitalização 20% para empréstimos até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil);

Mínimo de capitalização 30% para empréstimos acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), não podendo ultrapassar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil)

A capitalização deve ser verificada no ato da análise de crédito para tornar o crédito elegível.

Para casos onde o associado não tenha a margem mínima de capitalização será exigida a complementação do valor em até 24hrs de antecedência.

Acompanhamento e Manutenção do Crédito

O acompanhamento de liquidez das operações de crédito será feito diariamente pela Gerencia

Eventualmente a Gerencia poderá pedir informações da área de análise de crédito de forma a atualizar a situação de risco do tomador.

A área de análise de crédito deve monitorar regularmente o relatório de inadimplência, para observar e detectar possíveis alterações no perfil de risco.

Qualquer evidencia de deterioração deverá ser imediatamente reportado, a fim de se maximizar o potencial de recuperação do crédito.

Responsabilidades

Analista de crédito:

Atualização dos dados cadastrais no sistema, incluindo telefone de contato, endereço, e-mail, salário e dados bancários;

Verificar se o associado está adimplente com as taxas cooperativistas;

Verificar se existe contratos inadimplentes;

Solicitar contracheque atualizado para calcular margem de consignação;

Observar se o crédito solicitado está nos padrões da matriz de crédito;

Emitir contrato para assinatura do associado.

Variáveis utilizadas na análise de crédito

Coordenadoria Administrativa:

Revisar todos os contratos verificando as assinaturas, documentos e atualização do cadastro;

Revisar os cálculos de capitalização, margem de consignação e parcelamento;

Revisar se as variáveis utilizadas pelos analistas de credito estão dentro dos padrões



Financeiro

Após efetuar os lançamentos de empréstimos, o Financeiro deverá entregar à Gerencia o relatório do sistema contendo os empréstimos programados para compensação no dia seguinte.

Os pagamentos somente seguirão para assinatura da diretoria com a certificação da Gerencia do documento citado no item acima.

Gerencia

Certificar se todos os documentos foram revisados pela coordenadoria administrativa

Avaliar as operações de crédito seguindo as diretrizes e garantindo a qualidade do crédito e mitigando os riscos potenciais

Providenciar e anexar todas as informações adicionais necessárias para análise do crédito

Monitorar constantemente a situação de risco das maiores exposições da carteira, reportando a diretoria qualquer detecção de deterioração no perfil do associado

Manter todo o controle das operações financeiras para suportar as operações de crédito realizadas

Garantir a liberação dos valores contratados exclusivamente aos clientes beneficiários finais

Comitê de Crédito

As propostas serão aprovadas em ata por 02 (dois) Diretores no cargo de Suplente e na ausência de um dos membros citados, o Diretor Presidente ou Diretor Financeiro pode aprovar.

Os créditos serão liberados pelo banco por 2 (dois) Diretores que devem ser obrigatoriamente Diretor Presidente, Diretor Financeiro e na ausência de um dos membros citados o Conselheiro disponível.

O diretor responsável pelo gerenciamento de risco será isento dessa função conforme o que determina as resoluções a seguir:

Capitulação:

Res. CMN nº 4.968/21, art. 5º, inciso III, alíneas g e h.

Res. CMN nº 4.606/17, art. 26, inciso V, alíneas a e b;

Res. CMN nº 1.559/98, inciso IX, alínea a, com a redação da Res. CMN nº 3.258/05;

Res. CMN nº 4.968/21, arts. 2º e 5º, inciso III, alíneas a.

Os diretores que aprovam os empréstimos não liberam o crédito pelo banco.

Cabe a Diretoria a responsabilidade da transferência do crédito, diretamente na conta do cooperado ou em outra conta desde que autorizado pelo associado tomador do crédito.

Considera-se como responsáveis pela qualidade das operações de crédito, todos os envolvidos no processo de crédito, ainda que não participem das decisões finais do negócio.

- 1- A JFK se reserva ao direito de liberar crédito ao associado inadimplente mesmo com restrições nos órgãos de defesa ao consumidor pois a mitigação do risco ocorre com o processo de consignação em folha garantido pelos acordos com o RH das empresas conveniadas e mencionadas no nosso Estatuto.
- 2- Empréstimos de R\$ 20.000,00 a R\$ 100.000,00 deverão seguir para análise juntamente com o relatório do Registrato que informa sua situação de Empréstimos e Financiamentos com outras instituições. Essa documentação será de responsabilidade do solicitante de crédito.
- 3- Memorando 89/2023 [.MEMORANDO\Memorando 892023 SPC e REGISTRATO.pdf](#)



Matriz de Crédito atualizada em 26 de novembro de 2024

Taxas para Empréstimo Consignado em Folha:

CONSIGNADO ATÉ 01 ANO	1,5%
CONSIGNADO ATÉ 02 ANOS	2,25%
AUTO JFK ATÉ 05 ANOS	1,99%
REFORMA E CONSTRUÇÃO ATÉ 05 ANOS	1,99%
CASA FACIL	1,09%

Taxas para Empréstimos em Boleto:

HOT MONEY	0,82%
ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO	0,50%
PEGA FÁCIL	1,50%

Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo John F. Kennedy, objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito atua na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito, manutenção de política única de risco de crédito e prevê:

Procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

Procedimentos para a recuperação de créditos;

Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

Informações gerenciais periódicas;

Controle adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

Limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito da cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.



Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo John F. Kennedy está dispensada da gestão de gerenciamento de capital por estar enquadrada no Regime Prudencial Simplificado (RPS), no entanto, para minimizar a possibilidade de insuficiência de capital face aos riscos em que a entidade está exposta, é realizado o acompanhamento por meio de indicadores operacionais fornecidos através de relatórios periódicos fornecidos pelo por meio do Sistema Limites – Limites Operacionais (BACEN):

- a) Patrimônio de Referência (PR);
- b) Parcela de Risco (RWARPS);
- c) Índice de Basileia (IB);
- d) Grau de Imobilização (GI);

Conclusão

Essa Política deve ser objeto de revisão a qualquer tempo, ou no mínimo a cada 5 anos, de modo a torná-la sempre atual e compatível com as exigências do Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024

RESPONSÁVEL PELO DESENHO OPERACIONAL

LUCIANA DE BARCELLOS OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO
-------------------------------	------------------------

APROVAÇÃO E AUTORIDADE PARA PROCEDER

SERGIO TEIXEIRA	PRESIDENTE	<i>Sergio Teixeira</i>
JOAO CORREA	DIRETOR	<i>João Correa</i> <small>JOÃO CORREA (26 de novembro de 2024 15:39 GMT-3)</small>
ANA LAURA GUERRA	DIRETOR	<i>Ana Laura Guerra</i> <small>Ana Laura Guerra (27 de novembro de 2024 06:51 GMT-3)</small>